



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Matheus Mazur

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2184 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 08 DE MARÇO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	04
Extratos.....	12
Relatórios.....	

Diversos.....	14
---------------	----

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
-----------------	--

Portarias.....	
----------------	--

Diversos.....	15
---------------	----

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
---------------	--

Portarias.....	
----------------	--

Licitações.....	
-----------------	--

Extratos.....	
---------------	--

Relatórios.....	
-----------------	--

Diversos.....	
---------------	--

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

DECRETO Nº 3530/2021

DETERMINA MEDIDAS RESTRITIVAS DE CARÁTER OBRIGATÓRIO, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda:

Considerando os Decretos do Governo do Estado do Paraná, nº 6.983/2021 de 26 de fevereiro de 2021 e nº 7.020/2021 de 05 de março de 2021;

Considerando os Decretos Municipais, nº 3518/2021 de 01 de março de 2021 e nº 3522/2021 de 02 de março de 2021;

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a validade do Decreto do Governo do Estado do Paraná, nº 7.020/2021 de 05 de março de 2021 em todo o território do Município de Cruz Machado no período das 05 horas do dia 08 até as 06 horas do dia 17 de março de 2021, exceto para:

Parágrafo Único As atividades consideradas não essenciais pelo Governo do Estado do Paraná, poderão funcionar das 10h às 17h a partir do dia 10 ao dia 12 de março de 2021 e do dia 15 a 17 de março de 2021.

Art. 2º Compete à Defesa Civil e Vigilância Sanitária, com auxílio da Polícia Militar do Estado do Paraná, quando possível, a intensificação de fiscalização, para integral cumprimento das medidas previstas neste Decreto, podendo ser instituídos grupos de combate e fiscalização deste decreto.

Parágrafo Primeiro. As disposições previstas no caput deste artigo não afastam as atribuições e competências complementares de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcmm.pr.gov.br

Parágrafo Segundo. Para fins de fiscalização, poderão manter-se em funcionamento nos dias e horários permitidos pelo Decreto n° 7.020/2021 de 05 de março de 2021 do Governo do Estado do Paraná, apenas as empresas em que a atividade principal constante junto a Classificação Nacional de Atividades Econômicas- CNAE, seja considerada como atividades essenciais nos termos deste Decreto.

Art. 3º Mantem a validade dos Decretos n° 3527 de 03 de março de 2021 e n° 3529 de 05 de março de 2021.

Parágrafo Primeiro Altera os Art. 1º e 2º do Decreto n° 3527 de 03 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nos Serviços Essenciais e não Essenciais, que dependam da entrada no interior do estabelecimento, fica limitado o acesso simultâneo a um membro familiar.

Art. 2º - Os Serviços Essenciais e não Essenciais deverão tomar as medidas necessárias para o controle de entrada, saída e permanência em seus estabelecimentos.

Parágrafo Segundo Revoga o Art. 5º do Decreto n° 3529 de 05 de março de 2021.

Art. 4º Prorroga o Decreto n° 3520 de 01 de março de 2021 até a data de 17 de março de 2021, podendo ser prorrogado.

Art. 5º Revoga o Decreto n° 3519 de 01 de março de 2021, passando a adotar as medidas do Decreto n° 3529 de 05 de março de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

Art. 7º Revoga os Decretos divergentes anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 08 de março de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal



PORTARIAS**PORTARIA Nº 101/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores Cleidir Henrique Ksionzek, matrícula nº 1574, ocupante do cargo de Assessor Hospitalar e Graziela Braun, matrícula nº 1606, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Invictus Gestão em Saúde S/S Ltda - CNPJ 26.775.172/0001-20, que tem por objeto a contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços de plantão médico 12 horas conforme cronograma da Secretaria de Saúde, para atendimento no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 11/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2021
DATA: 08 DE MARÇO DE 2021.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para a servidora Vilmarise Sedlaczek.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Vilmarise Sedlaczek (matr. nº 916), CTPS nº 52086/00029-PR e RG 5.360.137-5/PR, admitida em 18/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2013/2018, (parcela 3/3) no período de 08/03/2021 a 06/04/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de março de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

CREDENCIAMENTO – nº.
003/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Adélia Sedlaczek para a sessão pública do processo de credenciamento objetivando a contratação de profissional medico veterinário para prestação de serviços no frigorífico vitoria, para realizar inspeção sanitária em carcaças de bovinos e suínos abatidos no referido frigorífico, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Agricultura desta Municipalidade.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes pessoas:

Márcio Josclei Czerwisnki, CPF: 051.155.929-16

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, os credenciamentos encontram-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte

ordem de classificação:

Item 01 – Médico Veterinário

1º Márcio Josclei Czerwinski –
80 pontos

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, conforme legislação vigente..

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissional presente.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
 www.pmcmm.pr.gov.br



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PROCESSO Nº 19/2021

O Município de Cruz Machado - PR através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital do Pregão Eletrônico 12/2021, quanto a seguinte situação:

- Altera-se o valor dos itens do Anexo I-A (Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI):

Onde se lê:

Descrição do Material	Preço Unit. Máximo
GASOLINA COMUM DE USO AUTOMOTIVO	4,8300
OLEO DIESEL S-10	3,7500
ARLA 32 - com ureia de alta pureza - a mínimo 32% - produzido com água de alta pureza.	2,1300

Leia-se:

Descrição do Material	Preço Unit. Máximo
GASOLINA COMUM DE USO AUTOMOTIVO	5,3000
OLEO DIESEL S-10	4,0400
ARLA 32 - com ureia de alta pureza - a mínimo 32% - produzido com água de alta pureza.	2,6000

- Altera-se o valor total do processo:

Onde se lê: 276.798,00 (Duzentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais)

Leia-se: 300.400,00 (Trezentos mil e quatrocentos reais)

- Altera-se o descritivo do item 6.1 do Anexo I-A do Termo de Referência e Valor Estimado;

Onde se lê: 6.1. A cada fornecimento de combustível, deverá ser assinado pelo responsável do veículo canhoto do quantitativo abastecido demonstrando o total fornecido pelo responsável pela frota, além da quantidade de litros este deverá conter, data, quilometragem, a placa do veículo e o valor unitário e total. O frentista preencherá o documento na presença do motorista, sendo assinado por ambos. O preço máximo a ser pago pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO será o resultante do processo licitatório, exceto quando o preço da bomba, à vista, no dia do abastecimento, for inferior ao preço licitado, que, neste caso, será o valor à vista. Duas vezes a cada mês, todos os comprovantes de abastecimento deverão ser enviados para conferência, juntamente com a Nota Fiscal. O fornecimento de combustíveis será atestado somente após conferência dos comprovantes de abastecimento e da Nota Fiscal pela Divisão Administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Leia-se: 6.1. A cada fornecimento de combustível, deverá ser assinado pelo responsável do veículo canhoto do quantitativo abastecido demonstrando o total fornecido pelo responsável pela frota, além da quantidade de litros este deverá conter, data, quilometragem, a placa do veículo e o valor unitário e total. O frentista preencherá o documento na presença do motorista, sendo assinado por ambos. O preço máximo a ser pago pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



MACHADO será o resultante do processo licitatório. Duas vezes a cada mês, todos os comprovantes de abastecimento deverão ser enviados para conferência, juntamente com a Nota Fiscal. O fornecimento de combustíveis será atestado somente após conferência dos comprovantes de abastecimento e da Nota Fiscal pela Divisão Administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

- Altera-se o descritivo do objeto do edital:

Onde se lê: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando a contratação de **Posto de Combustível 24 horas** situado na cidade de São Mateus do Sul – PR ou proximidades, para o fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel, óleo S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade em viagem à Curitiba, conforme justificativa em anexo ao processo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Leia-se: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando a contratação de **Posto de Combustível** situado na cidade de São Mateus do Sul – PR ou proximidades, para o fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel, óleo S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade em viagem à Curitiba, conforme justificativa em anexo ao processo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

- Excluir o item 1.2 do Anexo I-A do Termo de Referência;

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 22/03/2021 às 14:30 horas

Cruz Machado, 08 de março de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
 www.pmc.m.pr.gov.br



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 PROCESSO Nº 20/2021

O Município de Cruz Machado - PR através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital do Pregão Eletrônico 13/2021, quanto a seguinte situação:

- Altera-se o valor dos itens do Anexo I-A (Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI):

Onde se lê:

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	PLANTAO MEDICO 2ª A 5ª FEIRA 12 Horas Serviços médicos em regime de plantão médico em clínica médica/medicina interna incluindo preenchimento de Autorização de Internamento Hospitalar (AIH), bem como prestar auxílio no centro cirúrgico, acompanhamento de pacientes em transferências intermunicipais em ambulância , verificação de óbitos em domicílio no período noturno e quando não tiver expediente na Atenção Básica (20h às 08:00) com duração de 12h, com início às 20:00h e término às 08:00h do dia subsequente, de segunda a quinta-feira.	UNI	210,000	1.314,0000	275.940,00
2	PLANTAO MEDICO ÀS SEXTAS, SABADOS E DOMINGOS Serviços médicos em regime de plantão médico em clínica médica/medicina interna incluindo preenchimento de Autorização de Internamento Hospitalar (AIH), bem como prestar auxílio no centro cirúrgico, acompanhamento de pacientes em transferências intermunicipais em ambulância , verificação de óbitos em domicílio no período noturno e quando não tiver expediente na Atenção Básica, bem como em regime de urgência e emergência 12h no Hospital Santa Terezinha, aos finais de semana (sexta-feira das 8:00h às 20:00h e 20:00h às 07:59h do dia subsequente, sábados das 08:00h às 20:00h e das 20:00h às 07:59h do dia subsequente, e domingo das 8:00h da manhã até as 20:00h e das 20:00h às 07:59h do dia seguinte) incluindo feriados e recessos conforme feriados municipais.	UN	316,000	1.500,0000	474.000,00

Leia-se:

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	PLANTAO MEDICO 2ª A 5ª FEIRA 12 Horas Serviços médicos em regime de plantão médico em clínica médica/medicina interna incluindo preenchimento de Autorização de Internamento Hospitalar (AIH), bem como prestar auxílio no centro cirúrgico, acompanhamento de pacientes em transferências intermunicipais em ambulância , verificação de óbitos em domicílio no período noturno e quando não tiver expediente na Atenção Básica (20h às 08:00) com duração de 12h, com início às 20:00h e término às 08:00h do dia subsequente, de segunda a quinta-feira.	UNI	210,000	1.700,0000	357.000,00
2	PLANTAO MEDICO ÀS SEXTAS, SABADOS	UN	316,000	1.900,0000	600.400,00

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

**E DOMINGOS**

Serviços médicos em regime de plantão médico em clínica médica/medicina interna incluindo preenchimento de Autorização de Internamento Hospitalar (AIH), bem como prestar auxílio no centro cirúrgico, acompanhamento de pacientes em transferências intermunicipais em ambulância, verificação de óbitos em domicílio no período noturno e quando não tiver expediente na Atenção Básica, bem como em regime de urgência e emergência 12h no Hospital Santa Terezinha, aos finais de semana (sexta-feira das 8:00h às 20:00h e 20:00h às 07:59h do dia subsequente, sábados das 08:00h às 20:00h e das 20:00h às 07:59h do dia subsequente, e domingo das 8:00h da manhã até as 20:00h e das 20:00h às 07:59h do dia seguinte) incluindo feriados e recessos conforme feriados municipais.

- Altera-se o valor total do processo:

Onde se lê: R\$ 749.940,00 (Setecentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais)

Leia-se: 957.400,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)

- Altera-se o descritivo do item 12.5.8 do edital:

Onde se lê: 12.5.8. **Declaração e Comprovação** do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais, devidamente reconhecido pela entidade competente, (CRM para IMEDIATA prestação dos serviços.

Leia-se: 12.5.8. A empresa vencedora do certame deverá apresenta em até 48 horas após a fase de disputa do pregão declaração do licitante possuir profissionais em quantidade suficiente, devidamente reconhecidos pela entidade competente (CRM) para imediata prestação dos serviços, sob pena de inabilitação.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 23/03/2021 às 09:30 horas

Cruz Machado, 08 de março de 2021.

**Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
 www.p m c m . p r . g o v . b r



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021 PROCESSO N° 22/2021

O Município de Cruz Machado - PR através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital do Pregão Eletrônico 14/2021, quanto a seguinte situação:

- Altera-se o valor dos itens do Anexo I-A (Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI):

Onde se lê:

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	PLANTÃO MEDICO 12H 2ª a 5ª ////Plantão medico 12 horas de 2ª 5ª feiras - em clinica medica/medicina interna incluindo preenchimento de Autorização de Internamento (AIH) bem como prestar auxílio no centro cirúrgico, acompanhamento de pacientes em transferências intermunicipais em ambulância, verificação de óbitos em domicilio no período noturno/diurno (dentro do horário de plantão) e quando não houver expediente na Atenção Básica. INICIO PLANTÃO: 8h e término 20h. de segunda a quinta feira.	UN	205,000	1.314,0000	269.370,00
2	PLANTÃO MEDICO 24h - 2ª A 5ª FEIRA ///Plantão medico 24 horas de 2ª a 5ª feira - em clinica medica/medicina interna incluindo preenchimento de Autorização de Internamento (AIH) bem como prestar auxílio no centro cirúrgico, acompanhamento de pacientes em transferências intermunicipais em ambulância, verificação de óbitos em domicilio no período noturno/diurno (dentro do horário de plantão) e quando não houver expediente na Atenção Básica, bem como em regime de urgência/emergência 24h no Hospital Sta Terezinha. INICIO PLANTÃO: 8h e término as 8h dia subsequente.	UN	205,000	2.700,0000	553.500,00
3	PLANTÃO MEDICO 24h - sexta sábado e domingo /// Plantão medico 24 horas às sextas, sábados e domingos em clinica medica/medicina interna incluindo preenchimento de Autorização de Internamento (AIH) bem como prestar auxílio no centro cirúrgico, acompanhamento de pacientes em transferências intermunicipais em ambulância, verificação de óbitos em domicilio no período noturno/diurno (dentro do horário de plantão) e quando não houver expediente na Atenção Básica - bem como em regime de urgência/emergência 24h no hospital Santa Terezinha. INICIO PLANTÃO: 8H e termino às 8h do dia subsequente.	UN	175,000	3.000,0000	525.000,00

Leia-se:

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit.	Preço
------	-----------------------	---------	--------------	-------------	-------



Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
 www.pcmcm.pr.gov.br



				Máximo	Total
1	PLANTÃO MEDICO 12H 2ª a 5ª ///Plantão medico 12 horas de 2ª 5ª feiras - em clinica medica/medicina interna incluindo preenchimento de Autorização de Internamento (AIH) bem como prestar auxílio no centro cirúrgico, acompanhamento de pacientes em transferências intermunicipais em ambulância, verificação de óbitos em domicilio no período noturno/diurno (dentro do horário de plantão) e quando não houver expediente na Atenção Básica. INICIO PLANTÃO: 8h e término 20h. de segunda a quinta feira.	UN	205,000	1.700,0000	348.500,00
2	PLANTÃO MEDICO 24h - 2ª A 5ª FEIRA ///Plantão medico 24 horas de 2ª a 5ª feira - em clinica medica/medicina interna incluindo preenchimento de Autorização de Internamento (AIH) bem como prestar auxílio no centro cirúrgico, acompanhamento de pacientes em transferências intermunicipais em ambulância, verificação de óbitos em domicilio no período noturno/diurno (dentro do horário de plantão) e quando não houver expediente na Atenção Básica, bem como em regime de urgência/emergência 24h no Hospital Sta Terezinha. INICIO PLANTÃO: 8h e término as 8h dia subsequente.	UN	205,000	3.400,0000	697.000,00
3	PLANTÃO MEDICO 24h - sexta sábado e domingo /// Plantão medico 24 horas às sextas, sábados e domingos em clinica medica/medicina interna incluindo preenchimento de Autorização de Internamento (AIH) bem como prestar auxílio no centro cirúrgico, acompanhamento de pacientes em transferências intermunicipais em ambulância, verificação de óbitos em domicilio no período noturno/diurno (dentro do horário de plantão) e quando não houver expediente na Atenção Básica - bem como em regime de urgência/emergência 24h no hospital Santa Terezinha. INICIO PLANTÃO: 8H e termino às 8h do dia subsequente.	UN	175,000	3.800,0000	665.000,00

- Altera-se o valor total do processo:

Onde se lê: R\$ 1.347.870,00 (Um milhão trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta reais)

Leia-se: 1.710.500,00 (Um milhão setecentos e dez mil e quinhentos reais)

- Altera-se o descritivo do item 12.5.8 do edital:

Onde se lê: 12.5.8. **Declaração e Comprovação** do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais, devidamente reconhecido pela entidade competente, (CRM para IMEDIATA prestação dos serviços).

Leia-se: 12.5.8. A empresa vencedora do certame deverá apresenta em até 48 horas após a fase de disputa do pregão declaração do licitante possuir

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



profissionais em quantidade suficiente, devidamente reconhecidos pela entidade competente (CRM) para imediata prestação dos serviços, sob pena de inabilitação.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 25/03/2021 às 09:30 horas

Cruz Machado, 08 de março de 2021.

**Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira**



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N°
017/2021
PROCESSO N° 028/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
010/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcia Klein Kozak - EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higienização e carvão vegetal, sendo estes destinados à Casa Lar desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2021 a 05 de maio de 2021

VALOR DE CONTRATO: R\$ 2.493,24 (dois mil quatrocentos noventa três reais e vinte quatro centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Marcia Klein Kozak - EIRELI
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N°
018/2021
PROCESSO N° 028/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
010/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: JACKIW Ataca-

dista de Alimento LTDA – EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higienização e carvão vegetal, sendo estes destinados à Casa Lar desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2021 a 05 de maio de 2021

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.211,57 (um mil duzentos onze reais e cinquenta sete centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

JACKIW Atacadista de Alimento LTDA - EPP
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N°
019/2021
PROCESSO N° 028/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
010/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higienização e carvão vegetal, sendo estes destinados à Casa Lar desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2021 a 05 de maio de 2021

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.515,22 (um mil quinhentos quinze reais e vinte dois centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N°
020/2021
PROCESSO N° 028/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
010/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CASA DE MASSA KM – GESSI MARI KRAME-RE & CIA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higienização e carvão vegetal, sendo estes destinados à Casa Lar desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2021 a 05 de maio de 2021

VALOR DE CONTRATO: R\$ 133,50 (cento trinta e três reais e cinquenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-

pete à Contratante.

Machado

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.



Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

CASA DE MASSA KM – GESSI
MARI
KRAMERE & CIA LTDA
CONTRATADA

ERRATA AO CONTRATO SOB
N° 013/2021
PROCESSO N 021/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
008/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do Contrato 013/2021 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 04 de março de 2021 do Diário Oficial, edição 2182.

Referente à empresa: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

Onde se lê: CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Leia-se: CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 08 de março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeitura Municipal de Cruz

DIVERSOS



08/03/2021

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Jose Maria Ribeiro	1446	08/03/2021	08/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	08/03/2021	08/03/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	SPIN BBF-6106	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	07/03/2021	07/03/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	KWID BEP-7C33	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	05/03/2021	05/03/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckiewicz	441	05/03/2021	05/03/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	05/03/2021	05/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AYI-3983	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	06/03/2021	06/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULÂNCIA BEY-7E37	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	05/03/2021	05/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	VAN BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Wilson Angelo Brolini	396	05/03/2021	05/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SIENA AZG-4718	Serviços da Secretaria de Administração



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES**

DIVERSOS



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com
www.pmmc.pr.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2021

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PARA O CARGO DE CUIDADOR (a) RESIDENTE E AUXILIAR DE CUIDADOR (a) RESIDENTE
DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

EDITAL Nº 002/2021

**RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme especificado no Edital 001/2021, vem por meio deste tornar pública a relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 001/2021, para o cargo de Cuidador Residente e Auxiliar de Cuidador Residente.

CARGO CUIDADOR RESIDENTE		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO
001	SIMONE PLASSE HOLOCHESKI	DEFERIDA
002	SILVIA PASSOS MACHADO	DEFERIDA
003	IOLANDA JACQUELINE PAULIK MARCZAL	DEFERIDA
004	SUSANA APARECIDA ROSNOWSKI	DEFERIDA
005	NEUSA KUAKOSWSKI	DEFERIDA
006	JAQUELI WEBER	DEFERIDA

CARGO AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO
001	ELIANE LUBEY	DEFERIDA
002	SILENE REGINA FIALEK	DEFERIDA

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado,

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Juliana Sembay
Presidente da Comissão de Seleção
do PSS nº001/2021- SMAS

Esta
do
do
Para

na, aos 08 dias do mês de março de 2021.

